

Ao

Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A **Payface Instituição de Pagamento S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.982.245/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **semestre e exercício** findos em **31 de dezembro de 2024**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório aos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Payface Instituição de Pagamento S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,



Eládio Luiz Isoppo Filho
Diretor Presidente

IGNIS CONTABIL LTDA.
MOISES GONÇALVES
Contador CRC 1SP 213.033/O-8

Payface Instituição de Pagamento S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da **Payface Instituição de Pagamento S.A.** (Instituição), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 20.373 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Instituição mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, os limites operacionais da Instituição apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

Payface Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 253RI-029-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T+55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Cotistas da
Payface Instituição de Pagamento S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Payface Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Payface Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Conforme mencionado na Notas Explicativa nº 2, chamamos atenção às demonstrações financeiras, que não estão sendo apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior, tendo em vista, que a Instituição obteve a autorização junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), no dia 28 de novembro de 2024, conforme permitido pelo artigo 2º da Resolução nº 02 de 12 de agosto de 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

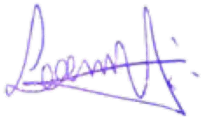
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 32.982.245/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024

Valores em R\$ 1.000

	ATIVO	NE	31/12/24
CIRCULANTE			3.307
DISPONIBILIDADES	4		851
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			1.479
Títulos e valores mobiliários	5		1.426
Rendas a receber			53
OUTROS ATIVOS	6		977
Outros créditos - Diversos			715
Outros valores e bens			176
Despesas antecipadas			86
NÃO CIRCULANTE			1.128
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			570
Títulos e valores mobiliários	5		570
INVESTIMENTOS			2
Outros investimentos			2
IMOBILIZADO DE USO	7		220
Outras imobilizações de uso			334
(Depreciações acumuladas)			(114)
INTANGÍVEL	8		436
Ativos Intangíveis			1.232
(Amortização acumulada)			(796)
TOTAL DO ATIVO			4.535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 32.982.245/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024

Valores em R\$ 1.000

PASSIVO	NE	31/12/24
CIRCULANTE		1.603
OUTROS PASSIVOS	9	1.603
Fiscais e previdenciárias		174
Diversas		1.429
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.932
Capital:	11	48.634
De Domiciliados no país		48.634
(Prejuízos acumulados)	11	(45.702)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 32.982.245/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em R\$ 1.000 , exceto prejuízo por mil ações

	NE	31/12/24
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		942
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12	942
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		942
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(21.315)
Receitas de prestação de serviços	13	643
Despesas de pessoal	14	(6.915)
Outras despesas administrativas	15	(14.981)
Despesas tributárias		(119)
Outras receitas operacionais		57
RESULTADO OPERACIONAL		(20.373)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(20.373)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		(20.373)
Nº de cotas.....:		48.634.117
Prejuízo por mil açõesR\$		(0,42)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ(MF) 32.982.245/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em R\$ 1.000

	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(20.373)
RESULTADO ABRANGENTE	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(20.373)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ(MF) 32.982.245/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em R\$ 1.000

	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	T O T A L
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	38.334	(25.329)	13.005
Aumento de capital	10.300	-	10.300
Prejuízo líquido do exercício	-	(20.373)	(20.373)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	48.634	(45.702)	2.932
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	10.300	(20.373)	(10.073)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 32.982.245/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em R\$ 1.000

31/12/24

<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício	(20.373)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	295
	<u>(20.078)</u>
<i>Varição de Ativos e Obrigações</i>	9.225
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	9.224
(Aumento) redução de outros ativos	(49)
Aumento (redução) em outros passivos	50
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>(10.853)</u>
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	
Alienações de:	
Inversões em:	
Imobilizado de uso	(8)
Dividendos recebidos de coligadas/controladas	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(8)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	
Recebimento pela integralização de capital	10.300
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	10.300
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>(561)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	1.412
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	851

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Payface Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição” ou “Payface”) foi constituída em 8 de março de 2019, que atua no ramo de atividade auxiliares dos serviços financeiros, pagamentos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

A Instituição tem como objeto social disponibilizar serviço de porte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; gerir conta de pagamento; emitir instrumento de pagamento; credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; executar remessa de fundos; converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; outras atividades relacionadas a prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil; atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; correspondentes de instituição financeira; gestão de caixas eletrônicos; e serviços de liquidação e custódia.

Em 28 de novembro de 2024, a Payface obteve autorização do Banco Central do Brasil - BACEN para funcionar.

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN como a BCB 2 de 12 agosto de 2020, atualizada pela BCB 310 de 12 de abril de 2023. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN nº 3.959/19; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Até o momento, não foi possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Em decorrência da autorização, estas Demonstrações, não estão sendo apresentadas com saldos comparativos, tendo em vista o disposto no Art. 42 da Resolução BCB nº 2/20. A Payface passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BACEN.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Instituição e foram aprovadas em 31 de março de 2025.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

Resoluções e normas que entrarão em vigor em períodos futuros

- Resolução BCB nº 219/22 e a CMN nº 5.100 de 24 de agosto de 2023 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, implementação completa a partir de janeiro de 2025.
- Resolução BCB nº 178 (IFRS 16): Aprova o CPC 06 – Arrendamento (R2), que traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nessa definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do Bacen aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Conforme reforma tributária no Brasil em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A instituição Payface está em processo de avaliação de potenciais impactos e riscos trazidas nesta reforma tributária.

3. Resumo das principais práticas contábeis

A administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa e depósitos bancários à vista.

3.2. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- i) Títulos para negociação;
- ii) Títulos disponíveis para venda; e
- iii) Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento, estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a:

- a) Adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;
- b) Conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda". Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "mantidos até o vencimento" estão demonstrados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento" são reconhecidas no resultado do período.

Os títulos classificados como "títulos para negociação", independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular BACEN no 3.068/01.

Em 31 de dezembro de 2024, a Instituição não possuía títulos próprios classificados nas categorias descritas no item (ii) e no item (iii) e não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo.

Valor justo e categoria dos títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários da Instituição contabilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 possuem valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança.

A Instituição não faz investimentos especulativos com derivativos nem nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Instituição baseia-se em informações disponíveis no mercado.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

Hierarquia do valor justo

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

- **Nível 1** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- **Nível 3** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

3.4. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Instituição ou adquirido com essa finalidade.

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes: não são registrados nas demonstrações financeiras, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- Depósitos judiciais são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;
- Passivos contingentes são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- Provisões: são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

3.6. Imposto de renda e contribuição social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"). Até o momento, não houve *impairment* calculado.

3.8. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no app Payface e estão avaliados pelos valores de liquidação.

3.9. Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve resultado não recorrente durante o exercício.

3.10. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.11. Resultado por ação

Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Instituição e direito a participação nos lucros da Instituição, bem como aos demais direitos previstos em lei.

3.12. Uso de estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

3.13. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas. As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas compatíveis com as práticas no mercado, conforme nota 19.

A Payface gera receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres, disponibilizando o recurso digital automaticamente na conta de pagamento.

4. Disponibilidades

	31/12/2024
Caixa	4
Depósitos Bancários	847
Total	851

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram reclassificações e não há títulos dados em garantia. Os títulos e valores mobiliários estão compostos da seguinte forma:

Papel	Categoria	31/12/2024			Valor de mercado	Valor de curva
		Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Carteira Própria						
	Certificados de Depósito					
CDB – BTG Pactual	Bancário	-	1.426	-	1.426	1.426
Total Circulante					1.426	
Outros						
Investimentos (a)	Outros	-	-	570	570	570
Total Não Circulante					570	
Total		-	1.426	570	1.996	1.996

(a) Trata-se de aplicações em Recibo de Depósito Cooperativo, com vencimento acima de 1 ano – Pós Fixado (RDSPOS), alocados na Cooperativa de crédito Únulos – Ailos.

6. Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2024, os outros ativos estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2024
Outros créditos - Diversos	715
Adiantamentos e antecipações salariais	20
Devedores por depósitos em garantia	4
Impostos e contribuições a compensar (b)	691

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

Outros valores e bens	176
Produtos para comodatos (a)	176
Despesas antecipadas	86
Benefícios	94
Seguro empresarial	(8)
Total	977

- (a) Este saldo é referente a máquinas e aparelhos que se encontram em comodato.
 (b) Cerca de 60% do saldo de Impostos e contribuições a compensar é composto por ECF IRPJ de 2022 a 2024. O restante do saldo basicamente é referente a IRRF sobre aplicações financeiras.
 (c) Este saldo é referente a máquinas e aparelhos que se encontram em comodato.

7. Imobilizado de uso

	31/12/2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo em 31/12/2024
Imobilizado			
Instalações	4	(2)	2
Moveis e equipamentos	317	(111)	206
Benfeitorias em imóveis de terceiros	13	(1)	12
Total	334	(114)	220

8. Intangível

	31/12/2024			
	Custo	Taxa de amortização (%)	Amortização acumulada	Saldo em 31/12/2024
Intangível				
Sistema de processamento de dados	1.207	20%	(796)	411
Marcas	25	10%	-	25
Total	1.232		(796)	436

9. Outros passivos

	31/12/2024
Fiscais e previdenciárias	174
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	9
Impostos e contribuições sobre salários	156
Outros	9
Diversas	1.429
Despesas de pessoal (a)	385
Outras despesas administrativas (b)	762
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota Explicativa 10 – Partes Relacionadas)	281
Credores diversos - país	1

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

Total	1.603
--------------	--------------

- (a) Cerca de 50% do saldo passivo de despesas de pessoal é referente a férias e aproximadamente 25% tratam-se de salários a pagar.
- (b) Este saldo é substancialmente composto por consultoria jurídica e processamento de dados, conforme abordado também na nota explicativa 15 – Outras Despesas Administrativas.

10. Partes relacionadas

	31/12/2024
Passivo	281
Payface Holding Ltda. (controladora)	281
Valores a pagar sociedade ligadas	281

Os valores demonstrados se referem a transferências realizadas pelo controlador para futuro aumento de capital.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve remuneração ao pessoal chave da administração.

11. Patrimônio líquido

O capital social de R\$ 48.634 e está representado por 48.634.117 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O aumento de capital para 48.634 foi deliberado em reunião de sócios em 22 de abril de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Instituição apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 45.702.

Em caso de lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os Acionistas poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, o dividendo mínimo obrigatório fixado em 1% (um por cento) do lucro líquido da Instituição para o respectivo exercício social conforme estabelecido no Estatuto Social.

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reservas especiais

Constituído após distribuições do lucro conforme previsto no estatuto e reserva legal.

12. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	31/12/2024
Rendas de RDC – Recibo de Depósito Cooperativo	34
Rendas CDB	905
Rendas de Debêntures	3
Total	942

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Receitas de prestação de serviços

	31/12/2024
Rendas de suporte técnico – 2%	643
Total	643

14. Despesas com pessoal

	31/12/2024
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.823)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(536)
Despesas de Pessoal - Proventos	(4.334)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(222)
Total	(6.915)

15. Outras despesas administrativas

	31/12/2024
Despesas de Aluguéis	(553)
Despesas de Processamento de Dados - Licenciamento ou cessão	(29)
Despesas de Processamento de Dados – Execução de serviços	(6.871)
Despesas de Processamento de Dados – Execução de serviços no exterior	(760)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados (a)	(5.299)
Outras Despesas Administrativas	(1.174)
Despesas de Amortização	(241)
Despesas de Depreciação	(54)
Total	(14.981)

(a) As Despesas de Serviços Técnicos Especializados foram substancialmente Despesas com assessoria técnica de Marketing, prevenções de fraudes, Inteligência Artificial e adequação operacional.

16. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações nos lucros e participações	(20.373)
Adições e (exclusões)	121
IR e CS	
Provisão para IR	-
Provisão para CS	-
Prejuízo fiscal	(20.252)
Base de cálculo	(20.252)

Com base no prejuízo fiscal demonstrado acima de R\$ 20.252, em 31 de dezembro de 2024, a Payface possui saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 41.958, os quais

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

não foram reconhecidos em suas demonstrações financeiras, conforme estabelecidos na Resolução nº 4.842/2020 CMN. Desta forma a Payface possui créditos tributários não ativados.

17. Gestão de riscos

17.1. Gerenciamento de riscos

Risco Operacional é o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

Conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

17.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco quando a Empresa pode incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

17.3. Risco de mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017.

17.4. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

17.5. Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

17.6. Risco operacional

A Payface possui riscos decorrentes de sua operação, tais como: riscos oriundos de falhas, interrupções ou violações em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, divulgações não autorizadas de dados, falhas na autorização das transações de pagamento, falhas de processamento, fraudes internas e externas, decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, entre outros. Para referidos riscos, a Payface adota metodologia de identificação, avaliação, monitoramento, gestão e reporte dos riscos e planos de ação para mitigação dos riscos, conforme diretrizes definidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, bem como, na regulamentação aplicável.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

18. Basileia

A Instituição segue os limites mínimos de capital realizado, requeridos pelas Resoluções BCB nº 197 a 202 de 2022, que versa sobre os requerimentos mínimos de patrimônio de referência de instituição de pagamento e sobre suas metodologias de apuração, cujos limites operacionais seguem as definições da estrutura de gerenciamento contínuo de riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e complexidade dos serviços, atividades e dos processos da instituição.

Basileia	Patrimônio de referência	Limite Mínimo
	2.932	1.466

19. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Payface realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) Moderado - Simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior e b) Agressivo - Considera crescimento projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo Contábil*	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	1.996	1.596	2.395

*O saldo atual contábil é o montante registrado e considerado nessa demonstração financeira (data base 31/12/2024).

20. Plano de implementação – Resolução BCB nº 352/23

A Instituição, após a avaliação da Resolução BCB nº 352/23, entende que não haverá impactos nas suas respectivas demonstrações financeiras e não haverá necessidade de investimento em tecnologia/pessoal, considerando que a aplicação do caixa da Instituição concentra-se basicamente em aplicações interfinanceiras de liquidez, investimento direto em títulos de renda fixa Federais (TVM) e, por fim em um fundo de investimento, que serve como garantia perante a Bolsa. No que tange a Resolução sobre contabilidade de *hedge* não são aplicáveis à Instituição, bem como que suas inovações não trarão impactos na estrutura atual da Instituição ou na prevista para os próximos 05 anos, ou seja, não ensejam a criação ou a implementação de quaisquer medidas adicionais.

21. Contingências

A Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Entidade.

PAYFACE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

22. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e a data de encerramento destas demonstrações.

ELADIO LUIZ ISOPPO FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

MOISES GONÇALVES

CRC - 1SP 213.033/O-8

IGNIS CONTÁBIL LTDA.




* * *

Página de assinaturas



Eládio Filho
Payface
Signatário

HISTÓRICO

- 01 abr 2025**
16:13:35  **Gustavo Vieira Fritsche** criou este documento. (Empresa: Payface, Email: gustavo@payface.com.br, CPF: 053.655.129-44)
- 01 abr 2025**
16:16:03  **Eládio Luiz Isoppo Filho** (Empresa: Payface, Email: eladio@payface.com.br, CPF: 074.804.629-13) visualizou este documento por meio do IP 45.160.89.88 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 01 abr 2025**
16:16:06  **Eládio Luiz Isoppo Filho** (Empresa: Payface, Email: eladio@payface.com.br, CPF: 074.804.629-13) assinou este documento por meio do IP 45.160.89.88 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

